



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 16 de setembro de 2024.

Of.C-381/2024

Responde ao Requerimento nº 346/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 819/2024, de 10/09/2024 que encaminhou o Requerimento nº 346/2024, de autoria da Edil, Irene Martins Pereira, solicita informações sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida José Pereira da Cunha, próximo ao Santuário de Frei Galvão.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.


Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	25 / 09 / 24
As:	17:200x
Ass.:	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003400330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 16 de setembro de 2024.

Ofício nº 965/2024 – SSMU/RSS.

Referência: Memo/Câmara Nº 565/2024 – Req. Nº 346/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação da nobre Edil Irene Cobradora que: *“Solicita informação sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida José Pereira da Cunha, próximo ao Santuário de Frei Galvão.”*

Diante do exposto no Requerimento em questão, passamos a responder os questionamentos apresentados.

“1 – A avaliação técnica da necessidade de instalação do redutor de velocidade na Avenida José Pereira da Cunha, próximo ao Santuário de Frei Galvão.”

R.: A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, vem pelo presente informar que o Município realizou convênio com Detran-SP para a instalação de 12 faixas elevadas. A Avenida José Pereira da Cruz, próximo ao Santuário de Frei Galvão está contemplada para a construção de uma faixa elevada.

“2 – A definição de um cronograma para a implementação das medidas necessárias.”

R.: Para a execução da faixa elevada, o Detran-SP realizou a contratação de empresa para execução da obra. O município está na iminência do início das obras.

“3 – Informações sobre possíveis obstáculos ou desafios que possam impedir ou atrasar a instalação do referido redutor de velocidade”

R.: A instalação será executada por empresa contratada pelo Detran-SP. Os possíveis obstáculos ou desafios que possam impedir ou atrasar a instalação da faixa elevada é a falta de matéria-prima ou condições adversas (clima).

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831
Dados: 2024.09.17 08:58:59 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS,

Chefe de Gabinete do Prefeito.

